

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00012 /2017
Processo : 66 /2017
Objeto : PRESTACAO DE SERVICOS

No dia 09 de outubro de 2017, as 10:00 horas reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA o Pregoeiro, Senhor WILSON RIBEIRO DA COSTA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores: JOSE AUGUSTO DE PAULA, ELZA YUKO NISHIO, SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS, designados pela Portaria 00313 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

GABRIEL CAMARGO ROLIM
BRENO RABELO DE ANDRADE
RAFAEL MATHIUS MARQUES DE OLIVEIRA
MARCELO CLEMENTE GONCALVES
JOAO PAULO BENECIUTI

EMPRESAS

SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. - EPP.
ACTCOM SOLUCOES WEB LTDA-EPP
ATUO DIGITAL EIRELI-ME
VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA&CIA LTDA-EPP
INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. - EPP.
ACTCOM SOLUCOES WEB LTDA-EPP
ATUO DIGITAL EIRELI-ME
VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA&CIA LTDA-EPP
INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME	15.400,0000
1	ATUO DIGITAL EIRELI-ME	23.400,0000
1	ACTCOM SOLUCOES WEB LTDA-EPP	28.900,0000
1	SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. - EPP.	29.600,0000
1	VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA&CIA LTDA-EPP	33.980,0000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a 'y' in the middle, and several other initials on the right.

Camara Municipal de Itaquaquecetuba

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 2

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00012 /2017
 Processo : 66 /2017
 Objeto : PRESTACAO DE SERVICOS

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	ATUO DIGITAL EIRELI-ME	15.000,0000	11:24:35	1 DECLINOU
1	INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME	14.355,0000	11:26:16	2
1	INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME	14.500,0000	11:24:45	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	DECLINOU
1	SERVS DE HOSPEDAGEM DE SITE	ACTCOM SOLUCOES WEB LTDA-EPP	DECLINOU

CLASSIFICACAO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME	14.355,0000
1	ATUO DIGITAL EIRELI-ME	15.000,0000
1	ACTCOM SOLUCOES WEB LTDA-EPP	28.900,0000

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME	14.500,0000	14.355,0000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

GABRIEL CAMARGO ROLIM, representante do Licitante SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. - EPP.

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00012 /2017
 Processo : 66 /2017
 Objeto : PRESTACAO DE SERVICOS

ERENO RABELO DE ANDRADE	,representante do Licitante	ACTCOM SOLUCOES WEB LTDA-EPP
RAFAEL MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA	,representante do Licitante	ATUO DIGITAL EIRELI-ME
MARCELO CLEMENTE GONCALVES	,representante do Licitante	VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA&CIA LTDA-EPP
JOAO PAULO BENECIUTI	,representante do Licitante	INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	INSTAR TEC EM INFORMATICA COM EQ INF LTDA ME	14.355,0000 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

O representante legal da empresa ACTCOM, ao questionar a demonstracao quanto ao exigido no subitem 1.2.1 do Termo de Referencia, denominado Anexo VI, do Edital 'responsividade e acessibilidade', manifestou interesse em interpor recurso, por nao ser compativel ao exigido no Edital; e ainda, quanto a documentacao apresentada, pede para constar que a empresa nao apresentou a relacao de instalacoes e equipamentos, apenas Nota Fiscal de computador, contrato de locacao de equipamentos, apresentou ainda, copia sem autenticacao de um PSEUDO - PROVEDOR; nao apresentou a relacao de instalacoes apenas alguns equipamentos insuficientes para a comissao analisar e julgar; No subitem: 7.3.4.3.1 do Edital, nao apresentou ate estado de responsabilidade tecnica, apresentou apenas atestados de capacidade tecnica. Em seguida, o representante legal da empresa SINO, questionou que a demonstracao, exigida no subitem: 1.3.42 'Audio e Video', do Termo de Referencia, denominado Anexo VI, do Edital, manifestando interesse em interpor recurso, por nao ser compativel ao exigido no Edital. Quanto a documentacao apresentada, pede para constar que em relacao ao subitem: 7.3.4.3.1 do Edital, nao foi apresentado o atestado de responsabilidade tecnica e em relacao ao subitem: 1.3.42 do Termo de Referencia, denominado Anexo VI, do Edital, o qual nao foi apresentado e seus subitens e tambem ossubitens: 1.1.12 e 1.2.1.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

O Sr. Pregoeiro resolve suspender a sessao publica, para que o tecnico da empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME., declarada em primeiro lugar, demonstre de forma pratica o atendimento aos requisitos gerais e especificos, descritos no Termo de Referencia, denominado ANEXO VI, exigido no subitem 7.2.3.21 do Edital, bem como, declarado em sua proposta comercial. Neste momento o representante legal da empresa, identificado no inicio desta Ata, manifesta o interesse em demonstrar, posteriormente, as funcionalidades da ferramenta ofertada. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro designou o dia 05/10/2017 as 10h00min, para realizacao da referida demonstracao, ficando de

Camara Municipal de Itaquaquecetuba

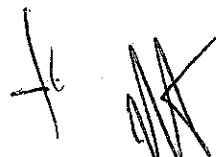
ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 4

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00012 /2017
Processo : 66 /2017
Objeto : PRESTACAO DE SERVICOS

sde ja todos os representantes presentes intimados da decisao. Os envelopes "DOCUMENTACAO" de todas as empresas, ficam em poder do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente lacrados e rubricados por todos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessao.As dez horas do dia cinco de outubro de dois mil e dezessete nas dependencias da sede da Camara do Municipio de Itaquaquecetuba, reuniu-se o Sr Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituida pela Portaria 313 de 02/10/2017, bem como, os representantes legais das empresas INSTAR TECE EM INFORMATICA, Sr. JOAO PAULO BENECIUTI; ACTCON SOLUCOES WEB LTDA. - EPP., representada pelo Sr. BRENO RABELO DE ANDRADE; e SINO - CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. - EPP, Sr. GABRIEL CAMARGO ROLIM, portador do R.G.: 23.112.849-6, em retorno aos trabalhos, para atendimento ao exigido no subitem: 7.2.3.21 do Edital, a demonstracao da ferramenta ofertada, pela INSTAR TECNOLOGIA, declarada em primeiro lugar, sendo realizada pelo tecnico responsavel pela empresa, o Sr. LUCAS JOSE SEVERINO, portador do R.G.: 44.087.093-8.Da analise e exame da demonstracao mencionada anteriormente, a vista das exigencias do Edital, o Sr. Pregoeiro, DECLARA, atendida. Em seguida, foi aberto o envelope documentacao. Aberta a palavra aos presentes, o representante legal da empresa ACTCOM, ao questionar a demonstracao quanto ao exigido no subitem 1.2.1 do Edital "responsividade" e "acessibilidade", manifestou interesse em interpor recurso, por nao ser compativel ao exigido no Edital; e ainda, quanto a documentacao apresentada, pede-se para constar que a empresa nao apresentou a relacao de instalacoes e equipamentos, apenas Nota Fiscal de computador, contrato de locacao de equipamentos, apresentou ainda, copia sem autenticacao de um PSEUDO - PROVEDOR; nao apresentou a relacao de instalacoes apenas alguns equipamentos insuficientes para a comissao analisar e julgar. No subitem: 7.3.4.3.3.1 do Edital, nao apresentou atestado de responsabilidade tecnica, apresentou apenas atestados de capacidade tecnica. Em seguida, o representante legal da empresa SINO,questionou sobre a demonstracao, exigida no subitem 1.3.4.2 do Edital, "Audio e Video", manifestando interesse em interpor recurso, por nao ser compativel ao exigido no Edital. Quanto a documentacao apresentada, pede para constar que em relacao ao subitem: 7.3.4.3.1 do Edital, nao foi apresentado o atestado de responsabilidade tecnica e em relacao ao Subitem: 1.3.42 do Edital, do Termo de Referencia, o qual nao foi apresentado e seus subitens e tambem os subitens: 1.1.12 e 1.2.1.0 representante legal da empresa INSTAR, solicitou para constar em ata que, apresentou documentos, mais do que suficiente, para comprovacao da capacidade tecnica da empresa: quatro atestados emitidos por pessoa juridica de direito publico, alem de dois diplomas de graduacao em ciencia da computacao emitidos, por universidades renomadas, garantindo responsabilidade tecnica. Mais alem, foi realizada a apresentacao, satisfatoria do sistema. Garantindo de todas as formas a capacidade. Se opor a essa situacao seria de um excesso rigorosissimo desnecessaria, e a Camara podera realizar diligenciasnecessarias, se assim desejar, aos clientes que emitiram os atestado de capacidade tecnica.Devido aos apontamentos mencionados anteriormente, o Sr. Pregoeiro, suspende o julgamento, para analises posteriores.Sendo assim, o Sr. Pregoeiro estabeleceu o dia 09/10/2017 as 10h00min, para realizacao da sessao publica do julgamento, ficando desde ja todos os representantes presentes intimados da decisao.Fica registrado que os representantes credenciados na sessao publica do dia 28/09/2017, das empresas ATUO DIGITAL EIRELI ME e VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA & CIA LTDA. - EPP., nao compareceram a essa sessao publica de hoje, 05/10/2017.As dez horas do dia nove de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se, na sala de reunioes da Camara do Municipio de Itaquaquecetuba, o Sr. Pregoeiro WILSON RIBEIRO DA COSTA e sua Equipe de Apoio, as Sras. SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS e ELZA YUKO NISHIO e o Sr. JOSE AUGUSTO DE PAULA, instituida pela Portaria 013 de 01/01/2017, alterada pela Portaria 313 de 02/10/2017, bem como, pelo representante legal da presente Empresa Sino-Consultoria e Informatica Ltda EPP, representada pelo Sr. Jonas Lucena, portador do RG 13.062.540-1, para o julgamento da documentacao da empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME., classificada definitivamente, em primeiro lugar, quanto ao valor negociado e o objeto licitado, bem como, aceito pelo Sr. Pregoeiro. Em analise, realizada pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constatou-se atendida todas as exigencias fixadas no edital, considerando a licitante classificada, habilitada e declarada vencedora. Tendo em vista, as manifestacoes, dos representantes legais das empresas presentes, no dia da sessao publica, realizada em 05/10/2017, terem sido as registradas em ata, como ocorrencias, as mesmas serao registradas, nesta ata da sessao publica de hoje, como recursos



Camara Municipal de Itaquaquecetuba
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

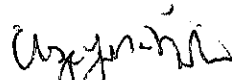
Pregao No.: 00012 /2017
Processo : 66 /2017
Objeto : PRESTACAO DE SERVICOS

administrativos, bem como, encaminhada a todos os participantes deste certame licitatorio, atraves de e-mails informado s nas Declaracoes de Ciencias e Cumprimentos aos Requisitos de Habilitacoes, entregues no Credenciamento, e ainda, sera publicado no Jornal Diario Oficial do Estado de Sao Paulo, Poder Executivo, Secao I, o referido resultado do julgamento, tornando assim, efeito de imediata e motivada intencao de recorrer, os quais lhes serao concedidos o prazo de 03 (tres) dias, a contar da data da publicacao mencionada anteriormente, para apresentacao das razoes dos recursos, ficando as de mais licitantes desde logo, intimadas a apresentar contrarrazoes em igual numero de dias, que comecarao a correr do termino do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueadas vista imediata dos autos. Anunciado o resultado do julgamento, o representante presente Jonas, solicitou a copias dos documentos de habilitacao da Empresa vencedora INSTAR, alegando utilizalas para elaborar o referido recurso, o qual lhe foi concedido. Ademais, o(s) referido(s) recurso(s) administrativo(s), devera(o) ser protocolizado(s) no Departamento de Administracao desta Edilidade, localizado na Rua Ver. Jose Barbosa de Araujo, 267, primeiro andar, Vl. Virginia, Itaquaquecetuba, SP, no dia e horario comercial. Fica registrado, que os representantes credenciados na sessao publica do dia 28/09/2017, das empresas ACTCOM SOLUCOES WEB LTDA-EPP, ATUO DIGITAL E IRELI-ME, VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA & CIA LTDA-EPP, INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA COM E EQ INF LTDA-ME, nao compareceram a essa sessao publica de hoje, 09/10/2017. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente reuniao e lavrado o presente termo que segue assinado pelo Sr. Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente.

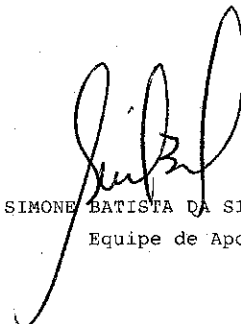
ASSINAM:



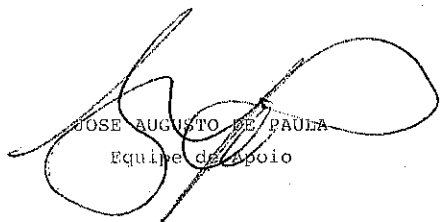
WILSON RIBEIRO DA COSTA
Pregoeiro



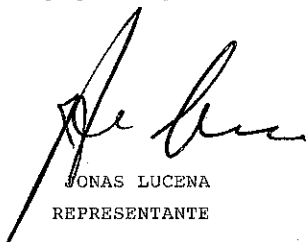
ELZA YUKO NISHIO
Equipe de Apoio



SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio



JOSE AUGUSTO DE PAULA
Equipe de Apoio



JONAS LUCENA
REPRESENTANTE

BRENO RABELO DE ANDRADE
REPRESENTANTE

RAFHAEL MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE

Camara Municipal de Itaquaquecetuba

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00012 /2017
Processo : 66 /2017
Objeto : PRESTACAO DE SERVICOS

MARCELO CLEMENTE GONCALVES
REPRESENTANTE

JOAO PAULO BENECIUTI
REPRESENTANTE

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, a set of initials, and another set of initials.